

À  
Comissão de Pós-Graduação  
IFSC/USP

Mediante aprovação do meu orientador, eu, \_\_\_\_\_  
aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_ ( ) **Mestrado** ( ) **Doutorado**  
junto à área de concentração [ ] Física Básica [ ] Física Aplicada - Opção: Biomolecular  
[ ] Física Aplicada [ ] Física Aplicada - Opção: Computacional  
deste Instituto, tendo cumprido todas as exigências regimentais do Programa de Pós-Graduação em Física, solicito o  
depósito e a indicação da Comissão Julgadora para apresentação pública da ( ) **dissertação** ( ) **tese** intitulada: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente que a disponibilização na Biblioteca Digital de Dissertações e Teses (BDTD) da USP será feita conforme Resolução CoPGr-5401 de 17-04-2007, e que a correção da Dissertação/Tese aprovada será feita conforme Resolução CoPGr-6018 de 13-10-2011.

**Documentação a ser encaminhada juntamente com este formulário**

1. Nº de exemplares: ME = 04 + 01 versão eletrônica / DO = 06 + 01 versão eletrônica
2. Autorização para publicação na Biblioteca Digital ([http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/formulario\\_autorizacao.pdf](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/formulario_autorizacao.pdf))
3. Dados da dissertação/tese ([http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/dados\\_dissertacao\\_tese.pdf](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/dados_dissertacao_tese.pdf))
4. Dados CAPES - EGRESSOS (<http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/egressos.pdf>)
5. Declaração de autenticidade ([http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/Declaracao\\_Deposito\\_2015\\_Fisica.pdf](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/images/stories/pdf/Declaracao_Deposito_2015_Fisica.pdf))

**SUGESTÕES**

**1. Data e horário para apresentação pública**

Sugerimos o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas(AM) ou às \_\_\_\_\_ horas(PM).

**IMPORTANTE:** ao assinar este documento, o orientador afirma ter disponibilidade no período e horário sugeridos. O orientador e o aluno somente serão informados da data fixada para a realização da defesa após a confirmação de todos os membros indicados pela CPG.

**2. Docentes para comporem a comissão julgadora**

| NOME COMPLETO            | PROCEDÊNCIA | E-MAIL OU TELEFONE |
|--------------------------|-------------|--------------------|
| Orientador               |             |                    |
| Suplente do Orientador   |             |                    |
| Titular externo à USP    |             |                    |
| Suplente 1 externo à USP |             |                    |
| Suplente 2 externo à USP |             |                    |

Os demais membros titulares e suplentes deverão obedecer o § 5º do Artigo 94 do Regimento da Pós-Graduação (Resolução USP 5473, de 16/09/2008): "Na composição da comissão julgadora de Mestrado, um dos membros titulares, no mínimo, deverá ser externo ao Programa de Pós-Graduação e à Unidade pertinente e, na composição da comissão julgadora de Doutorado, dois membros titulares, no mínimo, deverão ser externos ao Programa de Pós-Graduação e à Unidade pertinente."

| NOME COMPLETO | PROCEDÊNCIA | E-MAIL OU TELEFONE |
|---------------|-------------|--------------------|
|               |             |                    |
|               |             |                    |
|               |             |                    |
|               |             |                    |
|               |             |                    |
|               |             |                    |
|               |             |                    |
|               |             |                    |
|               |             |                    |

**OBS:** A CPG RECOMENDA anexar justificativa da indicação dos pesquisadores externos ao IFSC-USP.

**ASSINATURAS:**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Aluno(a)

Orientador(a)